



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ERRATA

O Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Sr Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº **Chamada Publica Nº 002/2017** Processo Administrativo Nº 188/2017 cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP**, publicado no D.O.E, comunica a seguinte correção:

Onde se lê:

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 – PARA CRENCIAMENTO DE CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Lêia-se :

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 –CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO FUNERÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

Onde se lê:

DATA: DO PERÍODO DE 22/05/2017 ATÉ O DIA 05/06/2017

Lêia-se :

DATA: DO PERÍODO DE 22/05/2017 ATÉ O DIA 07/06/2017

Onde se lê:

5 - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CRENCIAMENTO

Os documentos para credenciamento serão recebidos a partir do dia 22/05/2017 até 05/06/2017, devendo os interessados entregarem os documentos de necessários. para adesão, conforme exigido neste Edital.

Lêia-se :

5 - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CRENCIAMENTO

Os documentos para credenciamento serão recebidos a partir do dia 22/05/2017 até 07/06/2017, devendo os interessados entregarem os documentos de necessários. para adesão, conforme exigido neste Edital.

Ilha Comprida, 01 de junho de 2017

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL